



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1516/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereador **Geremias Vicente da Silva**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 2096/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00171505/2025.14.

Em atenção ao Requerimento nº 2096/2025, que solicita "**informações acerca da quantidade de servidores municipais dedicados à execução de reparos, manutenções e serviços de conservação nas unidades da rede municipal de ensino**", informamos o que segue:

1. Estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) tem sua força de trabalho estruturada para atendimento das finalidades educacionais, administrativas e pedagógicas próprias da pasta.

Dessa forma, não integra o quadro da SEDUC servidores cujas atribuições sejam a execução direta de serviços de manutenção predial, tais como encanadores, eletricitas, marceneiros, serralheiros, pintores, pedreiros ou profissionais correlatos.

Os servidores lotados na SEDUC atuam predominantemente nas áreas de gestão administrativa, acompanhamento de processos, fiscalização contratual, suporte pedagógico e demais atividades educativas e administrativas.

2. Serviços contratados pela SEDUC

No âmbito das manutenções, a SEDUC possui gestão direta apenas sobre serviços terceirizados por meio de processos licitatórios específicos, atualmente relacionados a:

- Roçada/capina;
- Dedetização e desratização;
- Limpeza e desinfecção de caixas d'água;
- Comunicação visual (placas e sinalizações).

Tais serviços, embora vinculados à conservação dos espaços escolares, não

envolvem manutenção predial direta (hidráulica, elétrica, civil, coberturas, esquadrias etc.).

3. Execução das manutenções prediais

A maior parte do volume de reparos e consertos solicitados pelas unidades escolares, incluindo demandas hidráulicas, elétricas, estruturais, de cobertura e pintura, é executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por meio de suas gerências e coordenações técnicas, que detêm:

- Equipes operacionais especializadas;
- Competência administrativa e técnica para execução;
- Planejamento, disponibilidade e gerenciamento das equipes executoras.

4. Procedimentos adotados pela SEDUC

Quando uma escola ou CMEI registra uma demanda de manutenção:

- A SEDUC cadastra e controla a solicitação;
- Reencaminha a demanda ao setor competente da SEINFRA;
- Em situações emergenciais, sinaliza a necessidade de prioridade diretamente às gerências responsáveis.

Importante destacar que, por se tratar de outra Secretaria, a SEDUC não possui governança ou controle direto sobre o quantitativo de equipes, alocação de pessoal, prazos ou execução física dos serviços.

5. Órgão competente para informar o quantitativo solicitado

Considerando que a execução das manutenções prediais é realizada pela SEINFRA e que é esta Secretaria que detém equipes próprias de servidores executores, entendemos que o setor mais adequado para prestar as informações quantitativas requeridas é a Superintendência da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Conclusão

A SEDUC permanece à disposição para colaborar com informações complementares dentro de sua área de competência, bem como para apoiar encaminhamentos que visem aprimorar a eficiência e celeridade no atendimento às demandas da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Rodrigo Fontana, Gerente de Infraestrutura**, em 24/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 25/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 25/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7420568** e o código CRC **BB920E1E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00171505/2025.14

SEI nº 7420568



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5578 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 20/2025/ SUPSELURB - SECSELURB

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Alves Ferreira
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 2096/2025

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Requerimento n. 2096/2025 (7367113), que solicita informações acerca da quantidade de servidores municipais destinados especificamente à execução de reparos, manutenções e serviços de conservação nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), informo o que segue.
2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana não possuem equipes exclusivas para atendimento específico da Secretaria de Educação. As equipes existentes são responsáveis pela execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em todas as secretarias municipais, conforme demandas protocoladas e prioridades técnicas, não havendo contingente reservado exclusivamente para unidades escolares.
3. Dessa forma, os atendimentos nas Escolas e CMEIs integram o fluxo geral de manutenção predial do Município, sendo realizados conforme cronograma, urgência, disponibilidade operacional e complexidade do serviço solicitado.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 11/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7556600** e o código CRC **8DCDA9D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00171505/2025.14

SEI nº 7556600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7108/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2096/2025 (0424449/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, que solicita informação sobre a atual quantidade de servidores municipais que atuam especificamente na execução de reparos, manutenções e serviços de conservação nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal, discriminando, se possível, por função e setor de lotação; anexamos o Ofício nº 1516/2025 - Seduc (7562041) e o Ofício nº 20/2025 - Selurb (7562043), das Secretarias Municipais de Educação e de Limpeza Urbana, respectivamente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7562111** e o código CRC **D7C1516A**.